

PORTARIA Nº 75/2024/SEPLAG-MT

Alteração da portaria nº 068/2024/SEPLAG-MT, de nomeação do Gestor e os fiscais do Contrato nº 024/2024/SEPLAG, firmado Entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA STÚDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021, e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado; e Processo SEPLAG-PRO-2024/05630

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, além de destituir os anteriormente elencados conforme abaixo discriminados:

Número do Contrato	Contratada	Gestor (anterior em destituição)	Gestor em designação	Fiscal em (anterior - em destituição)	Fiscal Titular ( e m designação)	Fiscal Titular ( anterior - em destituição)	Fiscal Substituto ( anterior - em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
Nº 024/2024/SEPLAG.	Stúdio Comércio Atacadista Produtos Informática Ltda.	Stephany de Sampaio. Matrícula nº309026	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	Marianne Oliveira Teixeira Santos. Matrícula nº 291292	de Rubens Mauro Ribeiro. Matrícula nº 50513	Jeanny Cristina Corso. Matrícula nº 262280	José Ferreira. Matrícula nº 143485	Eduardo Gomes. Matrícula nº 14062024	14.06.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data acima indicada.

Cumpra-se.

Cuiabá 27 de Junho de 2024.

Karina Vicenzi Andrade.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/Em substituição legal.

PORTARIA/SEPLAG/00231/2024

(assinado eletronicamente)